



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000
E-mail: [contato@camaraareias.sp.gov.br](mailto: contato@camaraareias.sp.gov.br) Home Page: www.areias.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2022

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO AREIENSE AO
ILUSTRÍSSIMO Sr. CARLOS BENEDITO CAMARGO."**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Areiense ao Ilustríssimo Sr. Carlos Benedito Camargo.

Art. 2º - A outorga da presente homenagem, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - As despesas com a execução do Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Areias, 28 de outubro de 2022.


EDSON REZENDE RODRIGUES
Vereador

Câmara Municipal de Areias - SP
PROTOCOLO GERAL 305/2022
Data: 28/10/2022 - Horário: 15:20
Legislativo - PDL 14/2022

APROVADO
Por 09 votos a favor
00 votos contra
Areias, 16/11/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000
E-mail: [contato@camaraareias.sp.gov.br](mailto: contato@camaraareias.sp.gov.br) Home Page: www.areias.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Carlos Benedito Camargo, nascido em 07/08/1958, na cidade de Rezende/RJ, filho de Geraldo Camargo e Maria José Camargo.

Casado com Joana Dalva Mira Camargo, tendo duas filhas de nomes Sabrina Mira Camargo e Karla Mira Camargo.

Em 1969, veio morar em Areias e seu primeiro emprego foi na Casa São José Cereais Ltda, como balconista, tempo depois no Auto Posto São José, como frentista.

Nos anos 1979 voltou morar no Rio de Janeiro onde trabalhou como ajudante de obras até os anos de 1982. De 1982 até 1984 trabalhou em São Paulo, no mesmo ano volta a trabalhar no Auto Posto São José, em Areias.

Ingressa na Prefeitura Municipal 1987, na gestão do Prefeito Nelson Luiz da Silva, onde trabalhou por 34 anos como motorista sempre na área da saúde, onde aposentou-se, encerrando suas atividades no mês de janeiro de 2021.

Conforme as razões expostas, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo a fim de prestar a digna homenagem a este cidadão, razão pela qual, reúne motivos para ser agraciado com o título de cidadão Areiense.

Areias, 28 de outubro de 2022.


EDSON REZENDE RODRIGUES

Vereador